

Repartição interessada

Ano

Estado ou Território

Município

Modelo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
 CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
 XVIII CAMPANHA ESTATÍSTICA

## Desquites

Informações relativas ao ano de 1953

### INSTRUÇÕES

a) Destina-se o questionário ao levantamento da estatística sobre *desquites concluídos* e só será preenchido, nos Municípios sedes de Termo ou Comarca ou nas Capitais Estaduais ou Federal, onde se acham localizados os órgãos judiciais de instância superior. — b) Nos Municípios sede de Termo ou Comarca só serão registrados os desquites encerrados em grau definitivo, isto é, os *desquites litigiosos para os quais não houve recurso*. Serão, então, preenchidas com os respectivos dados as colunas 1 a 21, completando-se com um traço as colunas 11 e 22. — c) No Município da Capital, além dos processos a ele pertencentes, serão registrados todos os amigáveis — para os quais há recursos *ex-officio* (obrigatório) — e os litigiosos em grau de recurso provindos de todos os demais municípios do Esta-

do. Como no caso anterior, serão preenchidas todas as colunas, indicando-se nas 9 e 22, respectivamente, as datas da sentença da 1.ª instância e a data em que o processo transitou em julgado na instância superior. — d) Ocorrendo a hipótese do processo não ter sido concluído na 2.ª instância, será, então, arrolado no questionário relativo ao Município de instância superior (Capital Federal). — e) Os dados das colunas 2, 5 a 8 e 12 a 21 são encontrados na petição inicial, que acompanha o processo. — f) Na coluna 2, registre-se o nome do Município onde residem os cônjuges, isto é, o que figura na data de petição inicial. — g) As colunas 7, 8 e 9 só serão preenchidas se se tratar de desquite litigioso. Na coluna 7 inscrever-se-á "Marido" ou "Mulher", segundo tenha sido de iniciativa desta

ou daquele o pedido de desquite. — h) Na coluna 8 serão indicados os motivos alegados para o pedido de desquite, inscrevendo-se, conforme o caso: "adultério", "tentativa de morte", "sevícia ou injúria grave" e "abandono do lar". — i) Na coluna 12 indicar-se-á com uma das palavras "separação" ou "comunhão", qual o regime de bens do casamento. — j) As colunas 4, 5, 9, 11 e 22 serão preenchidas com as datas das ocorrências pedidas (dia, mês e ano). — k) Todas as vezes que não constarem dos autos as informações solicitadas nas colunas 12 a 21, preencha-se a casa com três pontos (...). — l) Na coluna 23 inscrever-se-á "Favorável" ou "Desfavorável" conforme tenha sido a decisão constante do acórdão. — m) Finalmente, nas "Observações" devem ser indicados, pelos respectivos números de ordem, os casos em que houve *reconvenção*.

### INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO

N.º de ordem	Nome do Município de origem	N.º do processo na 1.ª instância	Data do casamento	Data da propositura da ação	Natureza do desquite (amigável ou litigioso)	SE O DESQUITE FÔR LITIGIOSO			N.º do processo na 2.ª instância	Data do recurso para instância superior	Regime dos bens do casamento
						Qual dos cônjuges o requereu?	Qual o fundamento da ação?	Data da sentença			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

(Não bastando esta página, continue-se a tabela em fôlha suplementar, convenientemente traçada e numerada).

## INFORMAÇÕES SÔBRE O PROCESSO

Repetição do n.º de ordem	NÚMERO DE FILHOS		MARIDO			MULHER			ACÓRDÃO DO TRIBUNAL	
	Maiores 14	Menores 15	Profissão 16	Nacionalidade 17	Idade 18	Profissão 19	Nacionalidade 20	Idade 21	Data 22	Decisão 23
13										

**OBSERVAÇÕES:** .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....